



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
CMDCA Nº0124/2020, de 14/02/2020

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois e vinte, às 09:00, os membros do CMDCA reuniram-se na Sala dos Conselhos, situada a Rua da Glória nº 132, 2º andar, Centro-Diamantina-MG. A lista de presença está na página 029 verso do livro de registro de presenças deste conselho devidamente assinado pelos conselheiros presentes. O Presidente Luís iniciou a reunião desejando boas vindas a todos e informou que foi aprovado na última reunião a prorrogação do mandato da diretoria do CMDCA para mais dois anos para a gestão (2020-2021). Reforçou a importância de todos trabalharem na defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente com mais garra e força de vontade; que o Conselho Tutelar já está funcionando em novo endereço e convidou a todos para conhecer as suas novas dependências; que a partir do dia 15-03-2020, a sala do CMDCA vai passar para mesmo local de funcionamento do Conselho Tutelar como funcionava em outras gestões. O Sr. Marcos Vinicius, coordenador da EPIL/AJIR, expôs um fato que aconteceu no dia 13 de fevereiro na sede do AJIR, envolvendo a conselheira Magda, informou que a conselheira fez de tudo para deixar um adolescente ameaçado de morte dormir na parte de baixo do AJIR, mas explicou para ela que não seria possível, por que não teria uma pessoa para ficar com ele e também a estrutura física não estava adequada, porém mesmo sem a sua autorização, a referida conselheira deixou o adolescente na parte debaixo do AJIR na companhia do caseiro da EPIL. O Sr Marcos informou que entregou o adolescente para a conselheira Magda. A conselheira Paulina, reforçou que tem que ser tomada uma medida com urgência a respeito deste caso, considerando que não é a primeira vez que isto acontece. O Sr. Luís sugeriu que a mesa reunisse outro momento para fazer os encaminhamentos em relação a este caso. A Sra. Paulina solicitou que fosse marcada uma reunião extraordinária para tomar as medidas cabíveis. A palavra foi dada para a Sra. Valéria Alexandre, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para falar sobre o Projeto Miguilim 2020; informou que a licitação foi realizada ontem, e que a empresa Agito ganhou a licitação. Explicou que está organizando as atividades junto à empresa Agito para que atender as crianças e os adolescentes. Informou que todas as quadras serão cobertas por tendas, inclusive o espaço de alimentação; será confeccionado um informativo para os pais terem



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



conhecimento de como será o funcionamento do evento, terá segurança, brigadista e também banheiro químico separado de crianças, adolescentes e adultos. Em relação às barracas de alimentação, a prioridade é atender as entidades que trabalham com crianças e adolescentes. O Sr. Luís colocou que solicitou ao Sr. Albéris que proibisse a entrada de pessoas com bebidas alcóolicas, por ser uma espaço para criança. O Sr. Luís solicitou também que fosse colocado nos banners e panfletos, que este evento é realizado pelo CMDCA e Prefeitura Municipal de Diamantina. A Sra. Ruth e Sra. Ozânia membros da Comissão de Prestação de Contas do CMDCA, que a prestação de contas do Projeto Miguilim de 2019, estava com pendência de documentos e que já foi enviado um ofício informando tais pendências. O Sr. Luís explicou que mesmo que a prestação de contas está em análise, eles podem receber o recurso. Se caso eles não apresentarem os documentos no prazo estipulado pela comissão, no próximo ano eles não poderão participar. Continuando foi dada a palavra a Sra. Roseane, articuladora do Selo UNICEF, representante do setor de promoção da saúde de Diamantina, que informou sobre a Equipe Intersetorial e que estão trabalhando para alcançar as metas e melhorar os indicadores voltados para criança e adolescente e que a última etapa será em março e o resultado final será em outubro de 2020. Em seguida colocou que algumas metas estão relacionadas ao CMDCA. Apresentou relatório das atividades da semana do bebê de 2018 e 2019. Sugeriu ao CMDCA que faça deliberara sobre a implantação da semana do bebê no município, podendo acontecer todos os anos, sempre no decorrer do mês de maio. **O Presidente colocou em votação a proposta que foi aprovada pelos conselheiros presentes que fica estipulado sempre o mês de maio a Promoção da “Semana do bebe no município de Diamantina”.** A Sra. Roseane pediu ajuda para atingir outra meta, que é a realização de **uma capacitação** para equipe da área da saúde, assistência social e educação, cujo tema é **A competência familiar na primeira infância.** Para atingir esta meta é necessário que o CMDCA emita uma declaração informando no mínimo a participação de 20 % deste público. O Sr. Luís sugeriu que esta capacitação fosse feita por um promotor ou juiz da vara da infância. Sugeriu também que fosse marcada uma reunião com a Equipe Intersetorial para planejar juntos esta ação. Em seguida o Sr. Luís informou que o CMDCA vai ter uma vaga na saúde para consultas com especialistas. Solicitou também uma vaga na educação para os CEMEIS. Continuando passou a palavra



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



para a Sra. Janaina, Conselheira Tutelar. A mesma colocou que tomou posse no dia 10-01-2020 e expôs algumas dificuldades em relação ao trabalho, sendo: a falta de computadores para realizar o trabalho, pois só tem dois; falta de interação com a rede e falta de capacitação. Expôs o caso do adolescente, jurado de morte, que precisava de um lugar para ficar e não tem, sentiu falta de apoio da rede, pois fez contato com vários setores e não conseguiram resolver este problema. Os conselheiros colocaram que o município tem que resolver esta situação que é gravíssima, pois este fato tem acontecido com frequência. O Sr. Geraldo colou que o CMDCA tem que fazer os encaminhamentos e cobrar do município. O Sr. Luís enfatizou da importância da criação da casa de passagem no município com estrutura adequada para atender os adolescentes. A Sra. Kátia solicitou que os conselheiros Tutelares fizessem um relatório expondo todas as dificuldades do CT. Finalizando o Sr. Luís informou sobre os ofícios das Entidades indicando novos representantes do CMDCA: Caritas Arquidiocesana indicando a Sra. Maria de Lourdes Carvalho- Titular e Sra. Arlete Martins da Silva-Suplente e da Sociedade Protetora da Infância solicitando o Luís Carlos Ferreira enquanto titular e Ordália da Assunção Santos suplente, também da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão solicitando a substituição do cargo de suplente para a Servidora Cínara lemos Meira . Nada mais havendo a tratar, eu Ordália da Assunção Santos, 1ª secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Diamantina/MG, 14 de fevereiro de dois mil e vinte.